



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS– CE

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024

NOTA DE INFORMAÇÃO

O Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada, por meio da presente, vem informar que, em colaboração com a Prefeitura Municipal de Jucás, procederemos ao deferimento parcial da impugnação referente ao OFÍCIO COREN/CE N.º 812/2024 – GAB/PRESIDÊNCIA.

O trecho acolhido da impugnação refere-se à inclusão de previsão expressa no edital sobre o valor da complementação da União destinada ao pagamento do piso salarial nacional da categoria.

O pagamento será regido pela Lei Complementar Municipal nº 388/2023, que garante o piso salarial nacional como remuneração da categoria e já se aplica aos profissionais de enfermagem vinculados ao Município de Jucás, em consonância com o entendimento expresso pelo Excelso Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI 7222.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a conformidade legal em todas as fases do concurso.

Agradecemos pela atenção dispensada e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Informamos que estamos disponíveis em nossos canais de comunicação oficiais, acessíveis por meio do site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br).

Fortaleza, 23 de outubro de 2024

INSTITUTO CONSULPAM

COORDENAÇÃO GERAL DE CONCURSOS